



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2022 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1110405

No DO ALVARÁ

2022005193

DATA VALIDADE

31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA **TERRA SANTA**

DOCUMENTO C N P 3 13 195 911/0001-99

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

PORTE DA EMPRESA

AV DASAR ISINGAN AZBR SINGS IS Marriery SAL JERN - Eleade JUNEEUS DE MONTE DES SACRES

No do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

CNAE

Derritor de sancienção a reparação modafas de vericilos autoritoras

Controls a talking the automorphic concorners a scalingful peries

Constitute a variety de automorals, canticheras e unitifactor usanta

Dervices se lamarmages on fundamia o pintura de veixoles animicalizas Petrolipia de manutemplo e ascaração eléctrica de militados automotoral

Condense a varyin de pecas e acessórios novas para valgaçõe anticamente

Committee a vacate de mocacia ecan e motoratal sendan

ALLVADISTS OF ORIGINATION OF STANFOLDS

Attributes on intermediação e agenciamento de antribute e compostos em quisal, expelos implia

VALOR DO TRIBUTO CARACTERISTICAS DO ESTABELECIMENTO Base Calculo Ajorario de Funcionamento AREA COMERCIAL

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

Conforme processed 2886430 em 11/03/2021 solicitação pelo sit

JUAZEIRO DO NORTE. 02 de Janeiro de 2022.

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0103E330A00001110405

Pera verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.juazeiro.ce.gov.br

Data Emigrata LL 11-2512



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CLOTILDE DE LIRA NUNES QUINTINO, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.932.496/0001-95, ESTABELECIDO AV CASTELO BRANCO, 4388, BAIRRO: NOVO JUAZEIRO NA CIDADE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO CE, RECEBEU UM VEÍCULO da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 15.195.911/0001-99, ESTABELECIDA NA AV LEAO SAMPAIO, 501, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE /CE. CEP: 63.040-000.

Informamos ainda que a entrega do VEÍCULO apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Descritivo: DUSTER ZEN 1.6 IPC 87032310 060 5405 UN 1,0000 90.000,0000 0,00 90.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Veiculo: NOVO Marca: RENAULT Tipo: AUTOMOVEL Especie: PASSAGEIRO Modelo: DUSTER ZEN 1.6 Comb.: ALCOOL/GAS Ano Fab.: 2021 Ano Mod.: 2022 Chassi: 93YHJD205NJ913083 Motor: H4ME734Q094892 Cor: BRANCO 369 Renavan: 221397 NF Origem: 1415885

Quantidade: 01 Nota Fiscal Nº 729

Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2021.

de El Lina Nurus Quintino Entretta

CARGO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 16:05:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175381806219905210362-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d83533a5ce6d810338ed1c4d5ec7d320b624682f80ff4ffe9742d0881901ab18c86eba0







DATA RECEBIMENTO		LOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS O RA NUNES QUINTINO - AV CASTELO BRANC E ASSINATURA DO RECEBEDOR	O, 4388, NOVO JUAZEIRO, 63036	9605 - JUAZEIRO D	NORTE - CE - Folha 1 de 1		N°: 000000729
							Série: 002
	TERRA SANTA C	OMERCIO DE VEICULOS LTDA	DANFE				
		MPAIO, 501 LAGOA SECA	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica				
SANTA		NORTE - CE Cep:63040000	0-ENTRADA 1	2321 041	5 1959 1100 0199 55	00 2000 0	0007 2915 6513 0774
	notafiso	cal@saintland.com.br	1 - SAIDA	NF-e ww	de autenticidade w.nfe.fazenda.go Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEI	CULOS NOVOS			Protocofo de autoriza		3645689 -	27/04/2021 14:37:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	061	1282758 MSC. SETADUAL DO SUBST. THE	BUTARIO		MPJICPF		95.911/0001-99
DESTINATÁRIO RE							
CLOTILDE DE LI	RA NUNES QUINTI	NO			10.932.496/0001-9		27/04/2021
AV CASTELO BRAI	NCO, 4388			NOVO JUA		30605	DATA DA ENTRADA/BAIDA
MUNICIPIO JUAZEIRO DO NOF	OTE .	88997098489	CE		MSCRIÇÃO ESTADUAL 063804751		HORA DE SAIDA
FATURA	(IE	1 00997090409	CE		003004751		3101
CÁLCULO DO IMP. BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	LOR DO ICMS		0,00	VALOR ICHIS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS SERVIÇO 90.000,0
VALOR DO FRETE	0,00	0,00 DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOIR IPI	0,00	90.000,0
TRANSPORTADOR	R: VOLUMES TRANS	SPORTADOS	FRETE POR CONTA	coneo	ANTT PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			9-Sem Frete	9		UF	INSCRIÇÃO ESTACIMAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARGA	NUMERAÇÃO		PESO B	RUTO	PESO LÍQUIDO
24222222222	1						
COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODI	urro	NCMSH CST CFOP UN	Qtde	Vir Unit. Desc. Vir. 1	otal B. Icm	ns V. Icms % V. IPI
93YHJD205NJ913083	DUSTER ZEN 1.6 Velculo: NOVO Marca: RENAULT Tipo: AUTOMOVEL Especie: PASSAGEIRO Modelo: DUSTER ZEN 1 Comb:: ALCOOL/GAS Ano Fab.: 2021 Ano Mod.: 2022 Chassi: 93YHJD205NJ9 Motor: HAME734Q0948! Cor: BRANCO 369 Renavan: 221397 NF Origem: 1415885 ALIENACAO FIDUCIAR BRADESCO S.A	1.6	87032310 060 5405 UN	1.0000	90.000,0000 0,00 90.4	37534.6	0,00 0.00 0.00 0.00 0
						Torus	7,5,5,5

DADOS ADICIONAIS

1110405

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* * ICMS Pago Em Substituicao Tributaria, Conforme Convenio Icms 132/92 * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR:
KATY CAROLINE GONCALVES DA SILVA * ICMS pago em substituicao tributaria, conforme convenio ICMS 132/92

BASE DE CALCULO DO ISSON

ALIQUOTA 198

RESERVADO AO PACO

VALOR ISSON

ISS RETIDO

Não



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LIVA.

FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 1001, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 12.687,167/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201340622, neste ato representada por seu sócio administrador FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da CNH nº 04543305730 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 277.668.373-15, residente e domiciliado à Rua Alberto Júnior, nº 100, Casa 20, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-655; CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART, brasileira. casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da CNH nº 01015443951 DETRAN/CE, inscrita no CPF sob o nº 425.499.813-91, residente e domiciliada à Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Bairro de Lourdes, Fortaleza/CE, CEP 60.177-335; e HILDO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 02362710048 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 228.245.293-34. residente e domiciliado à Rua Basilio Caetano Ferreira, nº 555, Timbu, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000, têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A presente sociedade girará sob o nome empresarial "TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", regendo-se pelas cláusulas do presente contrato, pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 e supletivamente, pelas disposições da Lei 6 404/76.

Cláusula Segunda - A sede social e domicílio fiscal da sociedade ficam à Avenida Padre Cícero, nº 3014, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.041-140.

Cláusula Terceira - A sociedade não possui filials, entretanto poderá instalá-las a qualquer tempo, dependendo do desenvolvimento da mesma.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista de velculos automotores;
- ✓ Comércio varellsta sob consignação de veículos automotores;
- ✓ Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores:
- ✓ Serviços de manutenção e reparação de velculos automotores.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Ceará e terá duração por tempo indeterminado:

Contrato de Constituição de Sociedade Limitada



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS: LTDA.

Cláusula Sexta - O capital social da empresa é de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), a ser integralizado em moeda corrente legal do País no prazo de até 90 dias, contado da data de assinatura do presente contrato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Nº Quotas	Participação (%)	Valor (R\$)
FLF Sociedade Gestora de Participações Ltda.	45.000	45,00	45.000,00
Carmen Evaristo Linhares Studart	5.000	5,00	5.000,00
Hildo Castelo Teixeira Leitão	50.000	50,00	50.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

§1º. O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

§2º. Cada quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações dos quotistas, sejam elas tomadas em Reuniões ou Assembléias de Quotistas.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art.1.052 do CC/2002.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio HILDO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO, já qualificado, e pelo administrador não sócio FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da CNH nº 04543305730 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 277.668.373-15, residente e domiciliado à Rua Alberto Júnior, nº 100, Casa 20, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-655, com poderes e atribuições de administradores para, individualmente, a) representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos à tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distratos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIDIA.

§1º. É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§2º. Os sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social poderão nomear administradores não-sócios, de acordo com o previsto na Lei 10.406/2002. Os mandatos dos administradores serão por prazo indeterminado e independerão de caução.

Cláusula Nona – Os administradores poderão receber uma remuneração mensal, que será levada à conta de despesas administrativas da sociedade, fixada de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

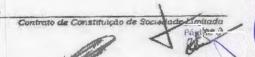
§1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador(es), quando for o caso.

§2º. As Demonstrações Contábeis poderão ser levantadas em períodos intercalares de, no mínimo, 01 (um) mês, podendo os lucros gerados serem distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas no capital social, depois de descontados eventuais prejuízos dos exercícios anteriores. Os lucros do exercício também poderão ser incorporados ao capital social da empresa, sendo distribuídos entre os sócios de forma proporcional ao capital social.

Cláusula Décima Primeira — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado para apuração de haveres em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.

Cláusula Décima Terceira - As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da maioria absoluta do capital social, excetuando-se aquelas matérias que dependam de quorum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Quarta - Os administradores, em cumprimento ao disposto no art. 1.011, §1º do CC/2002 declaram expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Sócios:

FLF Sociedade Gestora de Participações

Ltda. - Representada/por Fernando Cardoso Linhares Fithe

Carmen Evaristo Linhares Studart

Testemunhas:

Foberta de Souza Maciel

RG 2000002410452 SSFICE

Visto de Advogado

Audrey Anne Feitosa Petrola

OAB/CE 21.935

Queiroz Aragão 2003010234247 SSP/CE

HIIdo Castelo Teixeira Aragão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA SEDE CERTIFICO D REGISTRO HA 14/03/2012

SOB N: 23 201451653 Protocolo. 12/012506-4. DE 06/03/2012

TAXAN STANT COMBICES IN

HAROLDO FERNANDES MORE SE CRETARIO-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

A Sociedade TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na AVENIDA PADRE CÍCERO, 3014, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE, CE, CEP: 63.041-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

FORTALEZA-CE - CE, 02 de Março de 2012.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sócio: FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPACOES LTDA PROCURADOR-FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO	Sódo: CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART
Sócio: HILDO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO ra uso exclusivo da Junta Comercial: DEFERIDO EM/	Etiqueta de registro
7.5	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2012



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 m					100		S. Rubita S
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Agent Auxiliar do Comércio	9		99 B33
2320145	1653	2	2062				
1 - REQUERIME	NTO						
		ILMO	(A). SR.(A	A) PRESIDENTE DA	Junta Come	rcial do Estado do	Ceará
Nome:	TERRA SAN			EICULOS LTDA			
	(da Empresa	ou do Ag	ente Auvilia	r do Comércio)			N° FCN/REMP
				, do Comercio)			III II II II III II II III II III III
requer a V.Sª o de	tenmento do	seguinte a	ito:				
Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO D	0			- " .		
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		ÃO DO ATO / EVENTO	***		CEP2101604991
1 002			ALTERAC		*		
	051	1	10000	IDACAO DE CONTRATO			
	2247	1		CAO DE CAPITAL SOCIA			
	2003	1	ALTERAC	CAO DE SOCIO/ADMINIS	TRADOR		
2 - USO DA JUN	TA COMER		Dezembro 2 Data	2021			
DECISÃO SIN		-			DECISÃO CO	DLEGIADA	
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(ais) ou se	melhante(s)	:			le de la companya de
SIM				SIM			Processo em Ordem À decisão
			-				Data
NÃO/_	1			NÃO /	1		Bossestand
	Data	Res	ponsável		ata	Responsável	Responsável
DECISÃO SINGUL	AR						
Processo em		de desna	cho em folh	a anexa)	Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência 5ª Exigência
Processo defe				-			
Processo Inde							

OBSERVAÇÕES

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folhá anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data



Responsável

Vogal

5ª Exigência

Data

4º Exigência

3º Exigência

Turma

Vogal

2ª Exigência

Presidente da

. Vogal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
21/187.450-7	CEP2101604991	28/12/2021		

	ssinatura
425.499.813-91 CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART 29/12/2	2021

277.668.373-15	FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO	29/12/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wh	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	







TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 23201451653 CNPJ: 15.195.911/0001-99 VII Aditivo ao Contrato Social

FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresarial limitada regularmente constituída e em funcionamento, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 4949, sala 07, Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza, CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.687.167/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201340622, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Fernando Cardoso Linhares Filho, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 14.12.1967, natural de Fortaleza - CE, empresário, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 4320, Apto.1800, Bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-120, portador da RG n º 20170096186 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 277.668.373-15; CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, CNH Nº 01015443951 DETRAN-CE, inscrita no CPF sob nº 425.499.813-91, residente e domiciliada na Rua Dalva Rodrigues, 601, casa 17, De Lourdes, Fortaleza-CE, CEP 60.177-335, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede em Juazeiro do Norte -CE, na Avenida Padre Cicero , 4288, Loja B, São José, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.024-010, registrada na Junta Comercial do estado do Ceara - JUCEC, sob o nº 23201451653, em 14/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.911/0001-99, resolvem, de pleno e comum acordo e nos termos da lei, alterar e consolidar seu contrato social e o fazem na forma a seguir:







Cláusula Primeira. A sociedade resolve alterar o capital social.

Da alteração do Capital

Do Aumento do Capital, em face da movimentação societária, passa a cláusula quarta que se refere ao Capital Social a vigorar com a seguinte redação:

O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional que é de R\$ 4.422.350,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e vinte e dois mil, Trezentos e cinquenta reais), dividido em 4.422.350 (Quatro Milhões, Quatrocentos e vinte e dois mil, Trezentos e cinquenta) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento do capital social integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

sócio	VALOR (R\$)	QUOTAS	%
FLF Sociedade Gestora de Participações Ltda	3.980.115,00	3.980.115	90%
Carmen Evaristo Linhares Studart	442.235,00	442.235	10%
TOTAL	4.422.350,00	4.422.350	100,00%

Cláusula Quarta. Em virtude das deliberações acima, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento:







TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 23201451653 CNPJ: 15.195.911/0001-99 Contrato Social Consolidado

FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresarial limitada regularmente constituída e em funcionamento, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 4949, sala 07, Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza, CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.687.167/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201340622. neste ato representada por seu Sócio Administrador, Fernando Cardoso Linhares Filho, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens. nascido em 14.12.1967, natural de Fortaleza - CE, empresário, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 4320, Apto.1800, Bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-120, portador da RG º 20170096186 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 277.668.373-15; CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, CNH Nº 01015443951 DETRAN-CE, inscrita no CPF sob nº 425.499.813-91, residente e domiciliada na Rua Dalva Rodrigues, 601, casa 17, De Lourdes, Fortaleza-CE, CEP 60.177-335, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede em Juazeiro do Norte -CE, na Avenida Padre Cicero, 4288, Loja B, bairro São José, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.024-010, registrada na Junta Comercial do estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201451653, em 14/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.911/0001-99, resolvem, de pleno e comum acordo e nos termos da lei, alterar e consolidar seu contrato social e o fazem na forma a seguir:







DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob a denominação social de TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA e tem sede na Avenida Padre Cicero, 4288, Loja B, bairro São José, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.024-010, podendo abrir e fechar filiais, em qualquer local do país, em tudo observando a legislação aplicável que adotara como nome da Fantasia: TERRA SANTA RENAULT.

Cláusula Segunda. O objetivo da sociedade e a realização das seguintes atividades:

- a) comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- b) comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas;
- c) comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- d) comercio varejista de pecas e acessórios novos para veículos automotores;
- e) prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- g) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- h) intermediação e o agenciamento na venda de financiamentos de veículos automotores e:
- i) as atividades de intermediação e de agenciamento na venda de consórcios e seguros de veículos automotores,







DA DURAÇÃO E DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14/03/2012.

Cláusula Quarta. O capital social é de R\$ 4.422.350,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e vinte e dois mil, Trezentos e cinquenta reais), dividido em 4.422.350 (Quatro Milhões, Quatrocentos e vinte e dois mil, Trezentos e cinquenta), quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento do capital social integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

SÓC10	VALOR (R\$)	QUOTAS	%
FLF Sociedade Gestora de Participações Ltda.	3.980.115,00	3.980.115	90%
Carmon Evaristo Linhares Studart	442.235,00	442.235	10%
TOTAL	4.422.350,00	4.422.350	100,00%

Parágrafo Único. Do valor do capital subscrito, todos os sócios já integralizaram a totalidade de suas participações.

Cláusula Quinta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.







DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta. A administração da sociedade compete às pessoas físicas que forem designadas no contrato ou em ato separado, que poderão ser sócios ou não sócios. Os administradores ficam investidos dos poderes inerentes à função, inclusive a representação ativa e passiva da sociedade, podendo, em conjunto ou individualmente, praticar qualquer ato de interesse da sociedade que seja compatível com o objeto social.

Parágrafo Primeiro. Fica nomeado para administrador da sociedade o não sócio, **Fernando Cardoso Linhares Filho** com poderes para:

- (a) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- (b) abrir ou movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas:
- (c) emitir, endossar, aceitar, avaliar e protestar letras de cambio notas promissórias,

duplicatas, triplicatas;

- (d) admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e distratos:
- (e) assinar contratos, distratos e respectivos aditamentos;
- (f) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade.

Parágrafo Segundo. Fica vedado ao administrador, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos Sócios, Administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.







Parágrafo Terceiro. Exclusivamente nos casos que sejam de interesse da Sociedade, incluídas as operações bancarias de empresas do mesmo grupo econômico, será permitido o use do nome dos sócios e da própria Sociedade em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, incluída o aval na modalidade solidaria ou cruzado.

Cláusula Sétima. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, destinada aos administradores, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava. Em suas deliberações os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, Lei n° 10.406/2002.

DO EXERCICIO SOCIAL E DOS LUCROS

Cláusula Nona. Os Sócios poderão se valer de distribuição de lucros no decorrer de cada exercício social, que tem. seu período coincidente coin o ano civil e mensalmente, mediante comprovação, através de documentos contábeis específicos, de um resultado financeiro favorável e do não comprometimento financeiro da Sociedade, podendo, ainda, anualmente, no dia 31 de dezembro de cada ano, realizar um balanço geral da Sociedade e apurar o resultado final financeiro, e, depois de constituídas as reservas legalmente exigidas, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos de forma desproporcional à participação de cada Sócio no Capital Social, por deliberação da reunião de Sócios, não podendo, entretanto, nenhum Sócio ser excluído da participação nos lucros.

Parágrafo Único. A sociedade poderá levantar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e, em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros ou dividendos bem como juros sobre o capital social.







DA RETIRADA OU FALECIMENTO

Cláusula Décima. Nenhum sócio poderá ceder, total ou parcialmente, as suas quotas de capital a outro sócio ou a terceiro, sem que antes tenha oferecido aos demais quotistas, que terão preferência para sua aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que já possuírem. No caso de algum dos sócios não se interessar, a preferência será dada aos demais, sempre na mesma proporção e assim sucessivamente.

A transferência de quotas a terceiros só poderá ser feita, se houver concordância de sócios que representem, pelo menos, 60% (sessenta por cento) do capital social. Parágrafo Único. Caso não haja interesse dos sócios em adquirir as quotas ofertadas, e nem anuência de sócios que detenham, pelo menos, de 60% (sessenta por cento) do capital social para transferência das mesmas a terceiros, essas quotas serão extintas mediante redução do capital e será pago ao seu titular pelo valor apurado na forma e nas condições estabelecidas na clausula seguinte.

Cláusula Décima Primeira. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os outros sócios, por escrito com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especialmente para esse fim, em ate 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação do INPC/IBGE ou por outro indexador oficial que venha a substituí-lo.

Cláusula Décima Segunda. Em caso de falecimento de um dos sócios, seus herdeiros serão admitidos na sociedade assumindo as quotas do falecido na proporção de seus quinhões hereditários. Não desejando, um ou mais herdeiros, ingressar na sociedade ou sendo impossível por impedimento legal,







esta não será dissolvida nem extinta. Levantar-se-á balanço especial na data do falecimento ocorrido, do qual constarão, a preço de mercado, todos os bens patrimoniais, inclusive os incorpóreos, tais como possibilidades de fazer negócios (clientela), fundo de comercio e marca, pagando-se ao(s) herdeiro(s) o valor equivalente a sua porção nas quotas do *de cuju*s em ate 12(doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação do INPC/IBGE ou por outro indexador oficial que venha a substituí-lo.

Cláusula Décima Terceira. No caso de dissolução voluntária ou judicial da sócia pessoa jurídica, as suas quotas no capital desta sociedade serão distribuídas entre os sócios da sócia dissolvida na proporção da participação deles no capital daquela, na data da dissolução.

DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta. Às omissões do presente contrato, será aplicado o disposto na legislação que rege as Sociedades Limitadas.

Parágrafo Único. Para a regência supletiva a legislação das Sociedades limitadas, aplicar-se-ão as normas relativas às Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Quinta. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, CE, como um único apto a conhecer as questões originadas do presente contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

Cláusula Décima Sexta. O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Ceara.

Juazeiro - CE, 01 de Dezembro de 2021.

FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA

Fernando Cardoso Linhares

Filho

CPF: 277.668.373-15

Carmen Evaristo Linhares Studart

CPF: 425.499.813-91







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
21/187.450-7	CEP2101604991	28/12/2021		

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
425.499.813-91	CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART	29/12/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do godos	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	

277.668.373-15	FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO	29/12/2021
Assinado utilizando o	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb ITI	7- 1- 1-
Selo Ouro - Certificado	do Digital	









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 15.195.911/0001-99 e protocolado sob o número 21/187.450-7 em 28/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5694338, em 30/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
277.668.373-15	FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO	29/12/2021		
Assinado utilizando Selo Ouro - Certific	o o(s) seguinte(s) selo(s) do s s s s s s s s s s s s s s s s s s			
425.499.813-91	CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART	29/12/2021		
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o o(s) seguinte(s) selo(s) do se se seguinte(s) selo(s) do se seguinte(s) selo(s) se			

Documento Principa

CPF	Nome	Data Assinatura
425.499.813-91	CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART	29/12/2021
A - almosto spailing and a	A CONTRACTOR AND	
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o o(s) seguinte(s) selo(s) do works offic.	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2021, às 06:09.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/187.450-7.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	"The state of the	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE	ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. quinta-feira, 30 de dezembro de 2021



ØQ



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza

ede for	em outra UF)	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Jurídica	744107020	Auxiliar do Corné					ad 13
23	320134	0622	2	062						
	QUERIME				<u> </u>					
			II MO	(A) SR (A)	PRESIDENT	F DA lunts	Come	rcial do Estado d	o Ceará	
Nome:		ELE SOCIED					2 001116	icial do Estado d	o Ceara	
vome.		FILE SOCIED	ADE GES	TORA DE PAI	RTICIPACQES	LIDA				
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar do	Comércio)				Nº FCN/R	EMP
equera	a V.S⁴ o def	erimento do :	seguinte a	to:						
N, DE	CODICO	CÓDICO D	^							
VIAS	DO ATO	CÓDIGO DE EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	ENTO			CEP	2200282852
1	002			ALTERACAC)					
		051	1	CONSOLIDA	CAO DE CONT	TRATO/ESTA	TUTO			
		2244	1	ALTERACAC	DE ATIVIDAD	ES ECONOM	ICAS (PF	RINCIPAL E SECUNI	ARIAS)	
			Ē	ORTALEZA				Legal da Empresa	-	
				Local						
			0.1	2 14 2000				i:		
			4.	3 Março 2022 Data		16	leione o	le Contato:		501.0004
- USC	O DA JUN	TA COMER	CIAL							
	CISÃO SINO		OI/ \L			DEC	ISÃO CO	DLEGIADA		
Vome(s) Empresari	ial(ais) igual(a	ais) ou ser	nelhante(s):					T	
SIN		, , , , , ,	,	, , ,	SIM				1 .	so em Ordem
									À	decisão
									Ì	
									/	
										Data
□nä	0 /	/			□ NÃO .	1 1				
		Data	Res	onsável	L INAC	Data		Responsável	Res	sponsável
250108	O SINGUL	A.D.								
			do doonaa	ho em folha ar	2010)	2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4" Exigência	5ª Exigência
		rido. Publique			lexa)					
		ferido. Publiq		AIV 0-36.						
								-	/	Responsável
)ECISÃ	O COLEGI	ADA								
_			de desnac	ho em folha ar	neva)	2ª Exigên	cia	3º Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		rido. Publique			iexay					
		ferido. Publia								
	/_	/ Data				Vocal		Vogal		Vocal
		Dala				Vogal				Vogal
						Presiden	te da	Turma	41	
BSER	VAÇÕES									
										X





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/040.044-0	CEP2200282852	18/03/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
277.668.373-15	FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO	23/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g the	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	

398.684.943-20	LILIANA CLAUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES	23/03/2022
Assinado utilizando o(s	seguinte(s) selo(s) do g the state	
Selo Ouro - Certificado	Digital	*







7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 12.687.167/0001-51

NIRE 23201340622

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 14.12.1967, natural da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da Carteira de Identidade RG de nº 22261481 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.668.373-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alberto Junior, nº 100, casa 20, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.813-080; e

LILIANA CLÁUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, nascida em 07.06.1970, natural da Cidade de Fortaleza. Estado do Ceará, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 2007059057-0 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.684.943-20, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alberto Junior, nº 100, casa 20, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.813-080;

Na qualidade de únicos sócios de FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Juscelino Kubitscheck nº 4949, sala 07, Passaré, Fortaleza — CE, CEP 60.861-635, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201340622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.687.167/0001-51, têm, entre si, justo e acordado consolidar o contrato social da Sociedade, nos termos a seguir:





Cláusula Primeira <u>Da Alteração Societária</u>

Alterar suas atividades sendo a principal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings CNAE (64.63-8-00), e atividades secundaria a Holdings de instituições não financeiras CNAE (64.62-0-00) e Serviços Combinados de Escritório e apoio administrativo CNAE (82.11-3-00).

Cláusula Segunda Da Consolidação:

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DE FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA"

FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 14.12.1967, natural da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da Carteira de Identidade RG de nº 22261481 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.668.373-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alberto Junior, nº 100, casa 20, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.813-080; e

LILIANA CLÁUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, nascida em 07.06.1970, natural da Cidade de Fortaleza. Estado do Ceará, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG de nº 2007059057-0 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.684.943-20, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alberto Junior, nº 100, casa 20, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.813-080;







Na qualidade de únicos sócios de **FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de

Fortaleza, Estado do Ceará, na **Avenida Juscelino Kubitscheck nº 4949**, **sala 07**, **Passaré**, **Fortaleza — CE**, **CEP 60.861-635**, com seus atos

constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE

23201340622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.687.167/0001-51, têm, entre si,

justo e acordado consolidar o contrato social da Sociedade, nos termos a seguir:

Ciáusula Primeira

Denominação Social e Sede

A Sociedade denomina-se FLF Sociedade Gestora de Participações Ltda.

A Sociedade tem sede na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, Brasil, localizada na **Avenida Juscelino Kubitscheck nº 4949, sala 07, Passaré, Fortaleza — CE, CEP 60.861-635**, podendo abrir outras filiais em qualquer parte do território federal ou exterior, conforme seus interesses e por deliberação dos Sócios que representem a maioria do Capital Social.

Cláusula Segunda

Objeto Social

A sociedade tem por objeto a participação societária, na condição de acionista ou quotista em outras sociedades, e serviços combinados de escritório e apoio administrativo a empresas do mesmo grupo econômico.

Cláusula Terceira

Prazo de Duração







O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Ciáusula Quarta

Capital Social

O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 15.197.551,00 (quinze milhões, cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais), dividido em 15.197.551 (quinze milhões, cento e noventa e sete mil quinhentas e cinquenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os Sócios:

(i) o Sócio **FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO** possui 15.197.550 (quinze milhões, cento e noventa e sete mil quinhentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, no valor total de R\$ 15.197.550,00 (quinze milhões, cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais); e

(ii) a Sócia **LILIANA CLÁUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES** possui 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), no valor total de R\$ 1,00 (um Real).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, e não respondem pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, inclusive na hipótese de liquidação da Sociedade.

Parágrafo Segundo: O aumento do Capital Social só poderá ocorrer uma vez completada a integralização do Capital Social, e dependerá da aprovação dos Sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.





Parágrafo Terceiro: Os Sócios terão preferência para participar do aumento do Capital Social, na proporção de suas respectivas quotas, preferência essa que deverá ser manifestada em até 30 (trinta) dias após a deliberação de tal aumento.

Parágrafo Quarto: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, que serão sempre tomadas de acordo com o quórum estabelecido na lei ou neste Contrato.

Cláusula Quinta

Administração

A administração da Sociedade caberá aos administradores, Sócios ou não, residentes no País, nomeados ou não em ato separado. A administração da Sociedade é exercida pelo Sócio FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO, acima qualificado. O Sócio Administrador ratifica sua declaração de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Os administradores da Sociedade terão os sequintes poderes e atribuições: representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; gerir com amplos e ilimitados poderes todas as transações sociais; abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários, assinando cheques, duplicatas, contratos, notas promissórias e quaisquer outros documentos relacionados com o giro bancário; comprar bens móveis e imóveis; contrair financiamentos em estabelecimentos bancários, oferecendo garantias reais, como o penhor mercantil ou hipotecando ou gravando bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá nomear procuradores, outorgando poderes específicos e definidos para representá-la.

Parágrafo Terceiro: Não será permitido aos administradores e aos procuradores







obrigar a Sociedade em negócios de favor, que impliquem responsabilidade econômica ou patrimonial à Sociedade.

Parágrafo Quarto: São nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à Sociedade todos e quaisquer atos dos Sócios, administradores e/ou procuradores da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios ou operações evidentemente estranhos aos seus negócios, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros.

Parágrafo Quinto: Exclusivamente nos casos que sejam de interesse da Sociedade, incluídas as operações bancárias de empresas do mesmo grupo econômico, será permitido o uso do nome dos Sócios e da própria Sociedade em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, incluída o aval na modalidade solidária ou cruzado."

Parágrafo Sexto: A Sociedade não será responsabilizada por atos dos administradores, quando não forem respeitados os limites impostos por este Contrato Social ou pela lei.

Parágrafo Sétimo: Os administradores poderão ter uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será fixado, periodicamente, por deliberação escrita dos Sócios, representando mais da metade do Capital Social.

Cláusula Sexta

Cessão e Transferência de Ouotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, cedidas, empenhadas, oneradas ou alienadas de qualquer outra forma, sem o expresso consentimento de Sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos Sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum Sócio pretender ceder as que possui.







Parágrafo Único: Em caso de cessão e transferência de quotas, o cedente não responderá solidariamente com o cessionário pelo prazo de dois anos a contar do registro da alteração contratual, nos termos do Parágrafo Único do artigo 1.003 do Código Civil, tendo em vista adotar-se a regência supletiva pela Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula Sétima

Deliberações Sociais

As deliberações sociais, salvo disposição em contrário deste Contrato Social, serão tomadas sempre em reunião, que deverá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou neste Contrato Social, sendo dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 1.152, Parágrafo Terceiro, do Código Civil, quando todos os Sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: A reunião também poderá ser convocada pelos Sócios, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação, nos casos previstos na lei ou neste Contrato Social, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do Capital Social, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas em conformidade com a lei ou com este Contrato Social vinculam todos os Sócios, ainda que dissidentes ou ausentes.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria.

Parágrafo Quarto: Qualquer Sócio poderá fazer-se representar, nas reuniões, por







procurador, atendidos os requisitos do artigo 1.074 do Código Civil.

Parágrafo Quinto: Os Sócios dispensam a necessidade da lavratura das atas de reuniões de Sócios em livros societários.

Cláusula Oitava

Exercício Social, Balanco e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: Ocorrerá, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, Reunião de Sócios, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores, quando for o caso; deliberar sobre a distribuição dos lucros; e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados serão distribuídos na proporção das quotas de participação dos Sócios, ou levados à conta de lucros retidos.

Parágrafo Terceiro: Não haverá dividendo obrigatório, nem qualquer limite à retenção de lucros, devendo a conveniência e o momento da distribuição de lucros serem livremente determinados pelos Sócios detentores de mais de 50% (cinqüenta por cento) do Capital Social, ressalvado o disposto no artigo 1.008 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto: Os Sócios obrigam-se pela reposição das perdas, na proporção de sua participação, até o limite do Capital Social subscrito, não havendo, em nenhuma hipótese, obrigação pela reposição das perdas, na parte que exceder ao valor das quotas subscritas, bem como o dever residual de reintegralizar o Capital.







Cláusula Nona

Exclusão de Sócios

Poderá ser excluído da Sociedade o Sócio que prejudicá-la, por ato de inegável gravidade, culposo ou abusivo, e/ou pelo não-cumprimento de suas obrigações.

Parágrafo Único: A deliberação relativa à exclusão de Sócio deverá ser tomada em reunião de Sócios, por votos representando mais de 50% (cinqüenta por cento) do Capital Social.

Cláusula Dez

Dissolução da Sociedade

A Sociedade não será dissolvida pela retirada, falência, morte ou exclusão de qualquer um dos Sócios. Nesse caso, o(s) Sócio(s) remanescente(s) poderá(ão) adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do Sócio retirante, falido, falecido ou excluído da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial anual.

Parágrafo Primeiro: É admitida a entrada dos herdeiros ou sucessores do Sócio falecido, exceto se o(s) Sócio(s) remanescente(s) expressamente vedar(em) a admissão dos referidos herdeiros ou sucessores na Sociedade.

Parágrafo Segundo: Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos Sócios, ou meação, que implique na alteração da titularidade das quotas em virtude de partilha, o cônjuge que receber as quotas sociais e não for Sócio poderá optar por ingressar na Sociedade, desde que o(s) Sócio(s) remanescente(s) não vede(m) o seu ingresso. Caso não haja interesse do novo titular das quotas em ingressar na Sociedade, ou caso a Sociedade vede o ingresso do novo titular, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista no *caput* desta

9







Cláusula Dez.

Parágrafo Terceiro: Qualquer Sócio poderá, a qualquer tempo e sem declinação de motivos, retirar-se da Sociedade, desde que notifique, com antecedência de 60 (sessenta) dias, apurando-se e pagando-se os haveres na forma do *caput* desta Cláusula Dez. As quotas do Sócio que se retirar serão transferidas para os sócios que representam a maioria do Capital Sócial, ou a quem estes indicarem.

Parágrafo Quarto: Remanescendo apenas um Sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para trazer outro Sócio à Sociedade.

Parágrafo Quinto: A Sociedade poderá também ser dissolvida por deliberação de Sócios representando, pelo menos, ³/₄ (três quartos) do Capital Social, tomadas em reunião de Sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os Sócios.

Cláusula Onze

Liquidação e Partilha da Sociedade

Ocorrendo fatos que ensejem liquidação ou dissolução da Sociedade, os Sócios representantes de mais de 50% (cinqüenta por cento) do Capital Social, presentes em reunião, designarão um liquidante ou liquidantes da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo Único: Após a liquidação, havendo saldo positivo, o patrimônio líquido deverá ser dividido entre os Sócios, proporcionalmente às suas quotas.

Cláusula Doze

Legislação Aplicável

A Sociedade será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações







aplicáveis.

Parágrafo Único: Os Sócios adotam, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública, próprias de tipo jurídico, a regência supletiva pela Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula Treze

Foro

O foro competente será sempre o do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, renunciando os contratantes a qualquer outro a que tenha direito ou venha a adquirir.

Por fim, os Administradores, Sócios ou não, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos legalmente de exercer quaisquer atividades de administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10.1.2002).

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via original para registro perante a Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 18 de Março de 2022.

Sócios:

FERNANDO CARDOSO LINHARES
FILHO

Sócio Administrador

LILIANA CLÁUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES

Sócia







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/040.044-0	CEP2200282852	18/03/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
277.668.373-15	FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO	23/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	

398.684.943-20	LILIANA CLAUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES	23/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do garda (in in i	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPACOES LTDA, de CNPJ 12.687.167/0001-51 e protocolado sob o número 22/040.044-0 em 22/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5771251, em 23/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
277.668.373-15	FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO	23/03/2022		
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certific	ado Digital			
398.684.943-20	LILIANA CLAUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES	23/03/2022		
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do	LE Y I		
Selo Ouro - Certific	ado Digital			

Documento Principal

	Asainante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
277.668.373-15	FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO	23/03/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	
398.684.943-20	LILIANA CLAUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES	23/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do s wb	
Selo Ouro - Certific	ando Dinital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 17:34.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/040.044-0.









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome		
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE	ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. quarta-feira, 23 de março de 2022



Pg

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



Versão: 9.0.4

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ		
23201451653	15.195.911/0001-99		- 1'e .
NOME EMPRESARIAL		ν	. (************************************
TERRA SANTA COMERCIO DE	VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
IVRO DIARIO GERAL	10
DENTIFICAÇÃO DO ADOLINO (HASH)	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

AF.5D.CC.75.80.92.B4.18.20.60.5A.30.37.13.EA.60.64.7C.BD.49

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/GNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Diretor	27766837315	FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO: 27766837315	379947990414768067 428870377438887331 48	10/12/2020 a 10/12/2023	Sim
Contador	54691311300	PATRICIA COUTINHO MACEDO SANTOS: 54691311300	665810776036010352 666806163548943995 64	11/03/2022 a 10/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.5D.CC.75.80.92.B4.18.20.60.5A. 30.37.13.EA.60.64.7C.BD.49-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 10:04:59

2C.9D.16.7C.C8.B4.32.C3 B0.2A.C4.04.8A.0D.AE.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sp.

Entidade:

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.195.911/0001-99

Número de Ordem do Livro: 10

	TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
NIRE	23201451653	
CNPJ	15.195.911/0001-99	
Júmero de Ordem	10	
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL	
Município	JUAZEIRO DO NORTE	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/2008	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	04/06/2008	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149317	
	TERMO DE ENGERRAMENTO	
Nome Empresarial	TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL	
Número de ordem	10	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149317	
Data de inicio	01/01/2021	
Data de término	31/12/2021	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.5D.CC.75.80.92.B4.18.20.60.5A.30.37.13.EA.60.64.7C.BD.49-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

5



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.195.911/0001-99

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	STATE OF THE STATE	R\$ 8.092.305,57	r\$ 7.761.196,64
ATIVO CIRCULANTE	*	R\$ 6.716.152,57	R\$ 3.464.225,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.716.152,57	R\$ 3.464.225,7
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.716.152,57	R\$ 3.464.225,7
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.749.084,18	R\$ 400.966,7
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.749.084,18	R\$ 400.966,7
CAIXA		R\$ 13.273,28	R\$ 577,5
BANCOS CONTA MOVIMENTO	aki bi anga	R\$ 175.189,45	R\$ 231.135,9
BANCOS - APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.560.621,45	R\$ 169.253,20
CONTAS A RECEBER		R\$ 405.713,81	R\$ 830.846,5
CONTAS A RECEBER	and the second	R\$ 405.713,81	R\$ 830.846,5
CONTAS A RECEBER		R\$ 405.713,81	R\$ 836.884,5
(-) (-) CONTAS RETIFICADORAS	-) N V S	R\$ (0,00)	R\$ (6.037,99
OUTRAS CRÉDITOS	9440	R\$ 779.919,42	R\$ 944.757,0
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.323,8
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.323,8
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 779.919,42	R\$ 931.433,2
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 779.919,42	R\$ 931.433,2
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 16.662,95	R\$ 3.708,8
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS		R\$ 16.555,96	R\$ 0,0
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS		R\$ 16.555,96	R\$ 0,0
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS		R\$ 106,99	R\$ 3.708,8
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS		R\$ 106,99	R\$ 3.708,8
ESTOQUES		R\$ 1.764.772,21	R\$ 1.279.386,5
ESTOQUES		R\$ 1.764.772,21	R\$ 1.279.386,5
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.764.772,21	R\$ 1.279.386,5
DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTES		R\$ 0,00	R\$ 4.560,0
DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTES		R\$ 0,00	R\$ 4.560,0
DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 4.560,0
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.376.153,00	R\$ 4.296.970,9
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.376.153,00	R\$ 4.296.970,9
REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 185.000,0
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 185.000,0



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.195.911/0001-99

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 185.000,00
PESSOAS JURIDICAS		R\$ 0,00	R\$ 185.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 276.153,00	R\$ 2.107.029,41
IMOBILIZADO		R\$ 276.153,00	R\$ 2.107.029,41
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 276.153,00	R\$ 2.107.029,41
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 281.124,90	R\$ 2.252.195,10
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 11.907,96	R\$ 4.200,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	erable deleger it to be doug	R\$ (16.879,86)	R\$ (149.365,69)
INTANGIVEIS		R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.004.941,51
INTANGIVEIS		R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.004.941,51
DIREITOS INTANGIVEIS	digital had districts wheelers for subjects in mobile in	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.004.941,51
DIREITOS INTANGIVEIS	•	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.005.844,18
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (902,67)
PASSIVO		R\$ 8.092.305,57	R\$ 7.761.196,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.711.326,80	R\$ 2.142.652,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.711.326,80	R\$ 2.142.652,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.711.326,80	R\$ 2.142.652,95
FORNECEDORES		R\$ 2.043.278,39	R\$ 1.463.054,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.043.278,39	R\$ 1.463.054,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.043.278,39	R\$ 1.463.054,34
OBRIGAÇÕES TRAB, PREVID E FISCAIS		R\$ 83.456,72	R\$ 155.921,32
OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIARIAS		R\$ 83.456,72	R\$ 155.921,32
SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 52.094,92	R\$ 55.184,92
PROVISÃO FÉRIAS E 13 SALARIOS		R\$ 31.361,80	R\$ 100.736,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS	* * *	R\$ 43.278,39	R\$ 34.619,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 43.278,39	R\$ 34.619,92
IMPOSTOS E CONTRIBIÇOES		R\$ 43.278,39	R\$ 34.619,92
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 507.404,56	R\$ 381.593,86
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 507.404,56	R\$ 381.593,86
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 507.404,56	R\$ 381.593,86
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 33.908,74	R\$ 107.463,51
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 33.908,74	R\$ 107.463,51
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 33.908,74	R\$ 107.463,51
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	de u	R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.195.911/0001-99

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	AND SHARE PROPERTY OF THE VESSEL OF THE VESS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.380.978,77	R\$ 5.618.543,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.380.978,77	R\$ 5.618.543,69
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.560.372,00	R\$ 1.132.658,63
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ (176.694,79)
IMPOSTOS E CONTRIBIÇOES		R\$ 0,00	R\$ (176.694,79)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (176.694,79)
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	and during the finite field of the state of	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.550.372,00	R\$ 1.309.353,42
DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.550.372,00	R\$ 1.309.353,42
PESSOA JURIDICA	ar a dentitioque articles age about mortes or inch	R\$ 3.550.372,00	R\$ 1.309.353,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.820.606,77	R\$ 4.485.885,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.820.606,77	R\$ 4.485.885,06
CAPITAL SOCIAL	the design of the second of th	R\$ 2.320.704,02	R\$ 4.422.350,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.320.704,02	R\$ 4.422.350,60
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (500.097,25)	R\$ 63.534,46
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (500.097,25)	R\$ 63.534,46



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.195.911/0001-99

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 85.236,30	R\$ 563.631,71
RESULT LÍQ DO PER ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 85.236,30	R\$ 410.450,28
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 112.153,02	R\$ 410.450,28
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.792.506,58	R\$ 14.976.727,44
RECEITA BRUTA		R\$ 2.867.985,24	R\$ 15.542.312,74
RECEITA DE VEICULOS		R\$ 2.718.180,00	R\$ 13.496.883,15
RECEITA DE VEICULOS	the tile separatellipprintered is depresented in open to the end of	R\$ 2.718.180,00	R\$ 13.496.883,15
VENDA DE PECAS		R\$ 96.219,00	R\$ 1.120.411,48
VENDA DE PECAS		R\$ 96.219,00	R\$ 1.120.411,48
VENDA DE ACESSORIOS		R\$ 13.643,31	R\$ 48.554,33
VENDA DE ACESSORIOS		R\$ 13.643,31	R\$ 48.554,33
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 39.942,93	R\$ 876.463,78
SERVICOS - MÃO DE OBRA PROPRIA	a substitute of the substitute of the state of the substitute of t	R\$ 39.792,93	R\$ 443.490,60
SERVICOS - MÃO DE OBRA TERCEIROS		R\$ 150,00	R\$ 100,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 432.873,18
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (75.478,66)	R\$ (565.585,30)
(-) (-)DEDUCOES DE VEICULOS		R\$ (66.474,50)	R\$ (377.468,91)
(-) VEICULOS NOVOS		R\$ (48.990,00)	R\$ (324.690,00)
(-) VEICULOS USADOS		R\$ (17.484,50)	R\$ (52.778,91)
(-) (-)DEDUÇÕES DE PECAS		R\$ (3.187,48)	R\$ (62.896,77)
(-) PECAS BALCAO		R\$ (802,98)	R\$ (25.352,74)
(-) PECAS OFICINA		R\$ (2.384,50)	R\$ (37.544,03)
(-) (-)DEDUÇÕES DE ACESSORIOS		R\$ (124,63)	R\$ (366,02)
(-) ACESSORIOS BALCAO		R\$ 0,00	R\$ (327,60)
(-) ACESSORIOS OFICINA		R\$ (124,63)	R\$ (38,42)
(-) (-)DEDUCOES DE SERVICOS		R\$ (5.692,05)	R\$ (124.853,60)
(-) SERVICOS - MAO DE OBRA PROPRIA		R\$ (5.670,67)	R\$ (63.154,93)
(-) SERVICOS - MAO DE OBRA TERCEIROS	S	R\$ (21,38)	R\$ (14,25)
(-) OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (61.684,42)
(-) CUSTOS BENS E SERV VEND ATIV EM GERAL		R\$ (2.465.583,21)	R\$ (12.518.894,30)
(-) CUSTOS BENS E SERV VEND ATIV EM GERAL	with section pair at the section of the	R\$ (2.465.583,21)	R\$ (12.518.894,30)
(-) CUSTOS DE VEICULOS		R\$ (2.365.880,11)	R\$ (11.260.724,18)
(-) VEICULOS NOVOS		R\$ (1.996.380,11)	R\$ (10.109.974,18)
(-) VEICULOS USADOS		R\$ (369.500,00)	R\$ (1.150.750,00)
(-) CUSTO DE PECAS		R\$ (57.168,21)	R\$ (1.049.198,01)
(-) CUSTO DE PECAS		R\$ (57.168,21)	R\$ (1.049.198,01)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.195.911/0001-99

Número de Ordem do Livro: 10

Periodo Selecionado:

Descrição	Nota Saldo anterior	Saldo atua
(-) CUSTO DE ACESSORIOS	R\$ (8.775,64)	R\$ (39.369,46)
(-) CUSTO DE ACESSORIOS	R\$ (8.775,64)	R\$ (39.369,46)
(-) CUSTO DE SERVICOS	R\$ (33.759,25)	R\$ (169.602,65)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL	R\$ (227,60)	R\$ (332,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ (9.776,47)	R\$ (76.845,34)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (22.201,03)	R\$ (79.124,63)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS DIRETOS	R\$ (1.554,15)	R\$ (13.300,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (723.056,46)	R\$ (2.030.435,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV EM GERAL	R\$ (723.056,46)	R\$ (2.030.435,82)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (70.186,17)	R\$ (274.507,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (30.200,50)	R\$ (120.586,37)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS	R\$ 0,00	R\$ (16,40)
(-) DESPESAS COM MARKETING	R\$ (39.985,67)	R\$ (153.904,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (453.847,48)	R\$ (975.691,76)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (343.926,02)	R\$ (681.006,87)
(-) ENCARGOS	R\$ (91.741,19)	R\$ (227.986,90)
(-) BENEFICIOS	R\$ (17.841,27)	R\$ (50.711,32)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL	R\$ (339,00)	R\$ (15.986,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (199.022,81)	R\$ (780.236,30)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	R\$ (19.314,70)	R\$ (320.346,25)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PF	R\$ (3.000,00)	R\$ (10.802,24)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (59.073,20)	R\$ (217.868,90)
(-) VEICULOS	R\$ (2.953,42)	R\$ (441,40)
(-) TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	R\$ (23.052,24)	R\$ (62.527,82)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (9.491,13)	R\$ (7.725,17)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (72.153,33)	R\$ (83.244,88)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (9.984,79)	RS (77.279,64)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (90.959,48)	R\$ (989.447,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (90.959,48)	R\$ (989.447,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (90.959,48)	R\$ (989.447,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 12.548,87	R\$ 40.046,07
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (103.508,35)	R\$ (1.029.493,07)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 580.328,45	R\$ 936.675,60
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 580.328,45	R\$ 936.675,60





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.195.911/0001-99

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado:

Descrição	Nota	Saldo anterior	\$aldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERA	CIONAIS	R\$ 996.131,02	R\$ 897.981,13
OUTRAS RECEITAS OPERA	CIONAIS	R\$ 22.914,35	R\$ 107.242,68
RECUPERAÇÃO DE DESPES	SAS	R\$ 973.216,67	R\$ 790.738,45
OUTRAS DESPESAS OPERA	CIONAIS	R\$ (415.802,57)	R\$ 38.694,47
OUTRAS DESPESAS OPERA	ACIONAIS	R\$ (415.802,57)	R\$ 38.694,47
RESULTADO NÃO OPERACIO	NAL	R\$ 18.917,14	R\$ 35.824,36
RESULTADO NÃO OPERACIO	NAL	R\$ 18.917,14	R\$ 35.824,36
GANHOS E PERDAS DE CAP	ITAIS	R\$ 18.917,14	R\$ 35.824,36
RESULTADO NA VENDA DO	IMOBILIZADO	R\$ 18.917,14	R\$ 35.824,36
PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (26.916,72)	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CSLL E IRP.		R\$ (26.916,72)	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CSLL E IRP	J	R\$ (26.916,72)	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CSLL E IRE	DJ i	R\$ (26.916,72)	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CSLL		R\$ (10.093,77)	R\$ 0,00
PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (16.822,95)	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 153.181,43
PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 153.181,43
PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 153.181,43
PROVISAO PARA CSLL E IRP	J	R\$ 0,00	R\$ 153.181,43
PROVISAO PARA CSLL E IRF	PJ .	R\$ 0,00	R\$ 153.181,43
PROVISAO PARA CSLL E IRI	PJ	R\$ 0,00	R\$ 153.181,43
ENCERRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCIC	OIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCIC	CIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCI	CIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERC	ICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO	EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Índices de Liquidez Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reals)





	2021		2020		
01 - LIQUADEZ CORRENTE					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada RS 1,00 de Passivo Circulante Cuento maior
ATIVO CIRCULANTE	3.465	1,62	6,716	2,48	melhor.
PASSIVO CIRCULANTE	2,144		2.711		
02 - LIQUIDEZ SEÇA					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$1,00 de Passilvo Circulante Quanto major
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	2.186	1,02	4.951	1,83	melhor,
PASSIVO CIRCULANTE	2.144		2.711		-
03 - LIQUIDEZ GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante • Realizavel e Longo Prazo pera cada RS 1,00 de
					divide total
ATIVO CIRC + REALIZ, A LONGO PRAZO	7.939	2,30	8.092	1,29	Quanto malor melhor.
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	3.453		6.272		
04 - LIQUIDEE IMEDIATA					Indica quanto a Empresa possui de recursos disponívera em relação ao passivi de curto prazo.
DISPONÍVEL	1.232	0.57	3.749	1,38	Quanto malor melhor.
PASSIVO CIRCULANTE	2.144		2.711	.,	
05 - SOLVĒNCIA GERAL					indica quanto a Empresa tem de Ativo total em relação as suas dividua de cuno a longo prazo
(8888)	7.939	2,30	8.092	1,29	Quanto melor melhor.
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	3,453		6.272	,,	
DT - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					Indica a relação das obrigações de curto prezo em relação as
					congações totais. Quanto mater melhor.
PASSIVO CIRCULANTE	2.144	0,62	2.711	0,43	
PASSIVO CIRC + ENG.A LONGO PRAZO	3.453		6.272		
08 - ENDIVIDAMENTO DELAL					Indice o endividemento total de empresa. Ou seja, quanto do ativo total esta comprovincido com dividas. Quanto menor melhor,
PASSIVO CIRC + EXIGA LONGO PRAZO	3.453	0.43	6.272	0,78	
ATIVO TOTAL	7.939	0,40	8.092	0,10	
13 - CAPITAL DE GIRO PROPIDO					
+) ATIVO CIRCULANTE	3.465		6.716		
+) REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.474	1	1.376		
(-) PASSIVO CIRCULANTE	(2.144)		(2.711)		
-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(1.309)		(3.560)		
(-) CAPITA, DE CIRO PROPRIO	4.486		1.821		

FERNANDO Assinado de forma digital por FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO:27766837315
Description of the control o

SÓCIO ADMINISTRADOR

00

PATRICIA COUTINHO Assinado de forma digital por PATRICIA COUTINHO MACEDO MACEDO

SANTOS:546913113 SANTOS:54691311300 Dados: 2022.06.23 09:39:48 -03'00'

CONTADORA CRC 014660-O-CE







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

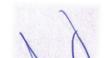
NOME.....: PATRÍCIA COUTINHO MACÉDO
REGISTRO....: CE-014660/O-8
CATEGORIA....: CONTADOR
CPF.....: ****.913.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/06/2022 as 09:38:50.

Válido até: 05/09/2022, Código de Controle: 882886.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

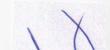
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.195.911/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E I ADASTRAL	DE SITUAÇÃO	14/03/2012	URA
NOME EMPRESARIAL TERRA BANTA COMERC	CIO DE VEICULOS LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO TERRA SANTA	(NOME DE FANTASIA)				PORTE
	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejo de automóvels, camione	tas e utilitários nov	08		
45,20-0-02 - Serviços de 45,20-0-03 - Serviços de 45,30-7-03 - Comércio a 45,41-2-04 - Comércio a 52,50-8-02 - Atividades d		ura de veículos auto ca de veículos auto ovos para veículos netas usadas	omotores motores automotores	exceto imobili	ários
OGRADOURO NA PADRE CICERO		NÚMERO 4288	COMPLEMENTO		
53,024-010	BAIRROIDISTRITO SAO JOSE	JUAZEIRO	DO NORTE		UF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALOGRUPOLINHA	RES.COM.BR	TELEPONE (85) 3066-1	1600/ (85) 3066-1	320 '	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO 4/03/2012	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2022 às 21:17:52 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1







4

00

14

PUBLICA FEDERALIVA DO BRAS MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA RTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO RTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO -



CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART



P REGISTRO -01015443951

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF 358186419 SSP

DATA NASCIMENTO 425.499.813-91 31/05/1972

PLIACÃO -FERNANDO CARDOSO LINHARES

LUIZA MILCAR LEITAO DE EVARISTO

PERMISSÃO.

CALHAR

08/02/2025

06/07/1990

COMERVACÕES

SEM OBSERVAÇÃO:

Commen Ed. Spedart

ASSINATURA DO PORTADOR

ORTALEZA.

DATA EMISSÃO --

12/02/2020

87456340907 CE174974809

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ



Confire os dedos do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/175381806212969795974

Cartório Azevêdo Bastos

nns termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 15:49:00 GMT-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS. INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdicões e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço os://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13,874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12,682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 16:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175381806212969795974-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d8354a3e45e67c12c9efca7f96d29e064908fcac9ebf82ec232a52f91316e85650eaba0 1baa4856d494a66a0d5eca39f5418

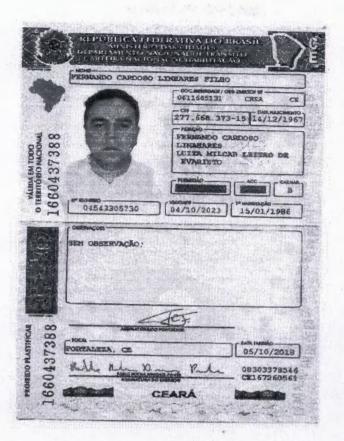








- 12 PERCALA MATINGATE E TARFI IONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2,200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ...ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 16:04:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175381806212359028236-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

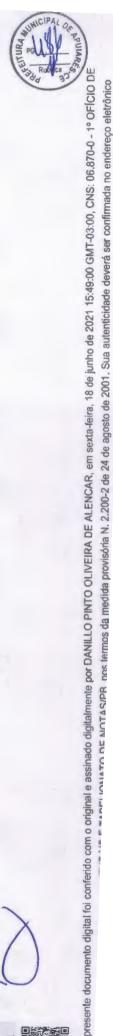
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d8359cf9eaa25157dfc3fc3aa53d8800e4ce99d4b2cbb0917c8fc8dc8c6bc9acf2e2ba01 baa4856d494a66a0d5eca39f5418















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa riventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço intestigação processada pela nossa forma pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço intestigação processada pela nossa forma pela nossa forma pela forma pela nossa forma pela nossa forma pela nos pela

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 16:05:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175381806217689473986-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

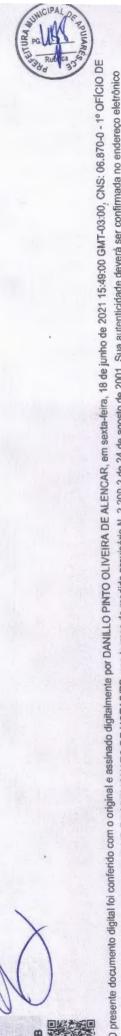
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835468bb1326c6955eb5e6b43d030706e2b2fc02191f8427861448510dbf654b8b1ba





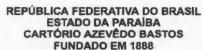




PARTA DE MINTAS/IPR nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico









PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço pos://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartóno e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 16:04:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175381806215980312831-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d8354da16b28a1f35e35e3a41d562e8b35c06e3710c0bfef083f5a51c4e8ba6dd5a4ba0 1baa4856d494a66a0d5eca39f5418











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 15.195.911/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

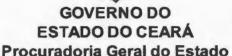
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:28:15 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **5F93.124E.7383.01CE**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202220115687

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE				
Inscrição Estadual: 061282758				
CNPJ / CPF: 15195911000199				
RAZÃO SOCIAL: TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA				

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2022 ÀS 10:30:43 VÁLIDA ATÉ 23/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



N° 2022005049

Razão Social

TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00001110405

C.N.P.J.: 15195911000199

SAO JOSE

Localizado AV PADRE CICERO, 4288 - LOJA B - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1110405 - TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereco

AV PADRE CICERO, 4288 LOJA B

Documento

C.N.P.J.: 15.195.911/0001-99

SAO JOSE JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63024010

No. Requerimento

2022005049/2022

Natureza jurídica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercicio fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.juazeiro.ce.gov.br/

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022005049







PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

N°: 2022/2022005049

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 15.195.911/0001-99

DATA DE EMISSÃO: 23/08/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/10/22

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/08/22 às 08:26:14





voltar

Entry by Contact



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15.195.911/0001-99

Razão Social: TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço:

AV PADRE CICERO 3014 / TRIANGULO / JUAZEIRO DO NORTE / CE /

63041-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081001134350496706

Informação obtida em 22/08/2022 11:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE
14/03/2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1110405

CNPJ/CPF:
15195911000199

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 23201451653

NOME EMPRESARIAL
TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
TERRA SANTA

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

COM. A VAREJO AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E U

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

call center

4511101 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4511102 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4520002 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541204 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

5250802 Atividades de despachantes aduaneiros

7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

451110101 - 10.04/10.04 5.0000% -

451110102 - 14.01/14.01 5.0000% -

452000101 - 14.01/14.01 5.0000% - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

452000102 - 14.03/14.03 5.0000% - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS

452000200 - 14.01/14.01 5.0000% - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

452000201 - 14.12/14.12 5.00005 -

452000202 - 14.01/14.01 5.0000% -

452000300 - 14.01/14.01 5.0000% - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

453070302 - 14.01/14.01 5.0000% - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindag

525080200 - 33.01/33.01 5.0000% - Atividades de despachantes aduaneiros

749010400 - 10.02/10.02 5.0000% - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobili

749010402 - 10.02/10.02 5.0000% -

749010403 - 17.02/17.02 5.0000% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel,

CEP 63024010

PADRE CICERO

NÃO

LOGRADOURO

NÚMERO 4288

COMPLEMENTO LOJA B BAIRRO/DISTRITO

MATRIZ

SAO JOSE

JUAZEIRO DO NORTE

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO OPTANTE DO SIMPLES? NÃO TIPO DE ESTABELECIMENTO

08/06/2021

MUNICIPIO

SITUAÇÃO ESPECIAL

MEI?

TIPO DE CONTRIBUINTE

GRAU DE RISCO

DO MUNICÍPIO

NORMAL

BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

CAEPF

DATA DE INSERÇÃO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

1 /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços,

o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

tadas de conticos, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS"



UF

CE



		The state of the s
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.195.911/0001-99 Certidão nº: 14986081/2022

Expedição: 10/05/2022, às 19:41:53

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.195.911/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - DEMAIS, CNPJ n° 15.195.911/0001-99.

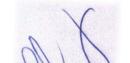
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022 às 09:30:41

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.







À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/22 - PERP

DECLARAÇÃO

A EMPRESA TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ № 15.195.911/0001-99, COM SEDE NA AV. PADRE CICERO Nº4288, LOJA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE - CE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 3005.05/22, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, **ESTADO DO CEARÁ, QUE**

- QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI 10.520/02.
- QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE DEZOITO ANOS E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.
- TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.
- OUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRACITADO E DA MESMA FORMA AINDA ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE EM DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93.
- QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.
- NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LIDA É CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS RENAULT. CONFORME DISPÕE OS SEGUINTES DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI № 9.503/1977, O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO — CTB: E A DELIBERAÇÃO № 64/2008 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO — CONTRAN, FORNECENDO VEÍCULOS DE PRIMEIRO EMPLAÇAMENTO, ENTREGA ISENTO DE IPVA.

POR SER VERDADE, FIRMA A PRESENTE.

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 23 DE AGOSTO DE 2022.

FMANOFLA SALDANHA TABOSA:6855593836 Dados: 2022.08.24 10:17:39

Assinado de forma digital por EMANOELA SALDANHA TABOSA:68555938368

EMANOELA SALDANHA TABOSA REPRESENTANTE LEGAL







PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A EMPRESA TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.195.911/0001-99, COM SEDE NA AV. PADRE CICERO Nº 4288, LOJA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE - CE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, CASADO, CÉDULA DE IDENTIIDADE Nº 20170096186 SSP/CE E DE CPF: 227.668.373-15.

OUTORGADO:

EMANOELA SALDANHA TABOSA, VENDEDORA, BRASILEIRA, CASADA, CÉDULA DE IDENTIIDADE Nº 93024024155, CPF 685.559.383-68, RESIDENTE NA AV. JONH SANFORD Nº 3856, BAIRRO PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL - CEARÁ.

PODERES:

CONFERE AMPLOS E GERAIS PODERES PARA REPRESENTA-LA EM QUALQUER REPARTIÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICA, NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES OU OUTRO DO INTERESSE DA OUTORGANTE, NAS MODALIDADES PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, CONCURSO, CONCORRÊNCIA, LEILÃO, DIÁLOGO COMPETITIVO, CONVITE E TOMADA DE PREÇOS (conforme vigência da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Federal 14.133/2021), PODENDO PARA TANTO, REQUERER E RECEBER ADIMPLÊNCIA E CERTIDÕES NEGATIVAS DOS MUNICÍPIOS, ADESÃO E CREDENCIAMENTO A SISTEMAS DE LICITAÇÕES: LICITAÇÕES-E (BANCO DO BRASIL), COMPRASNET, BBMNET, BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL), BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) E PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

ASSINAR PROPOSTAS E CONTRATOS, APRESENTAR DOCUMENTOS E OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO, FORMULAR VERBALMENTE OU ELETRONICAMENTE LANCES DE PREÇOS, FIRMAR DECLARAÇÕES, IMPETRAR IMPUGNAÇÃO E RECURSO, RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO, APRESENTAR RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ASSINAR ATAS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTE MANDATO.

OS NOMES E OS DADOS DO PROCURADOR BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS A ESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO (A/S) OUTORGANTE (S) QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA (M).

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO

ADMINISTRADOR

De





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D0AD-6162-06ED-05DD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D0AD-6162-06ED-05DD



Hash do Documento

4DD34E8512938B2718B365E2DD0628B5CD2E80F96FD4FA56A35A8B32D91CFBC2

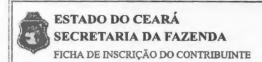
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2022 é(são) :

Fernando Cardoso Linhares Filho - 277.668.373-15 em 08/03/2022 11:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ANCURI 1 LTDA SPE - 44.266.782/0001-80







FIC

C.G.F

06.128275-8

Subject of the subjec

RAZÃO SOCIAL TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTD.	A
ENDEREÇO COMPLETO PADRE CICERO, 04288 Compl.:LOJA B Bairro:SAO JOSE CEP:63024010 Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUA	AZEIRO DO NORTE
C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
15.195.911/0001-99	206.0600-7
C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
4511101	***************************************
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
4511101	######################################
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIMENTO
4511102	NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA
4530703	3

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2021 ÀS 10:17:04

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br





À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/22 - PERP PROPOSTA DE PRECOS

RAZÃO SOCIAL: TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

INSC. MUNICIPAL 1110405 / CGF 06.128275-8

CNPJ Nº 15.195.911/0001-99

AV. PADRE CICERO Nº4288, LOJA B, BAIRRO SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE - CE

FONE: (88) 4003-2148, E-MAIL: LICTTACAO@GRUPOLINHARES.COM.BR

BANCO ITAÚ - AGÊNCIA 8789 - CONTA CORRENTE 62614-3

DADOS DO REPRESENTANTE: EMANOELA SALDANHA TABOSA, VENDEDORA, BRASILEIRA, CASADA, RG 93024024155, CPF 685.559.383-68, FONE: (88) 4003-2148, E-MAIL: LICITACAO@GRUPOLINHARES.COM.BR, RESIDENTE AV JONH SANFORD, Nº 3856, BAIRRO: PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL-CE.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

o ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÕES DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE- 1 CADEIRANTE, COMBUSTÍVEL DIESEL, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA; RESOLUÇÃO DO CONTRAN 316/03; TV DOM KIT MULTIMÍDIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV; VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO CORRESPONDENTE AO ANO DA ENTREGA DO VEÍCULO, CAPACIDADE TOTAL/ ACESSO DE NO MÍNIMO 10 PESSOAS COM ACESSIBILIDADE; TRAÇÃO 4X2 E DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3665MM.	UND	01	RENAULT MASTER	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITA).

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL, TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

A TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA É CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS RENAULT, CONFORME DISPÕE OS SEGUINTES DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI Nº 9.503/1977. O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO — CTB: E A DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO — CONTRAN, FORNECENDO VEÍCULOS DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ENTREGA ISENTO DE IPVA.

JUAZEIRO DO NORTE, 23 DE AGOSTO DE 2022.

EMANOELA SALDANHA

DOLEMANGELA SALDANHA TABOSA:68555938368 TABOSA:68555938 Dados: 2022.08.24 15:49:26 -03'00'

EMANOELA SALDANHA TABOSA REPRESENTANTE LEGAL